

**GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA SERIAÇÃO DE CANDIDATOS A CONCURSO
DOCUMENTAL PARA PROFESSOR COORDENADOR PRINCIPAL DA ÁREA CIENTÍFICA DE
ENGENHARIA INFORMÁTICA**

1 - Desempenho Técnico-Científico e Profissional – 40%

1.1. Coordenação e participação em projetos de investigação científica ou de desenvolvimento experimental – 20%

1.1.1. Coordenação global ou institucional dos projetos – 60%

1.1.2. Participação – 40%

1.2. Orientação de teses e acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo – 15%

1.2.1. Orientação e coorientação de teses de doutoramento – 70%

1.2.2. Orientação e coorientação de teses de mestrado – 20%

1.2.3. Acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo – 10%

1.3. Publicação de obras ou textos de carácter científico – 50%

1.3.1. Publicações em revistas SCI – 80%

1.3.2. Publicações em outras revistas, livros, atas de congressos – 20%

1.4. Reconhecimento científico – 15%

1.4.1. Citações, participação em comités científicos de conferências, participação em júris, prémios, participação editorial em revistas internacionais SCI (Editor-in-Chief, associate editor, advisory board, guest editor)

2. Capacidade pedagógica – 35%

2.1. Qualidade e extensão da prática pedagógica – 30%

2.2. Elaboração de programas, manuais e outros textos e materiais de suporte às atividades letivas – 20%

2.3. Supervisão de atividades pedagógicas, participação em órgãos, grupos ou comissões de carácter pedagógico, coordenação de projetos de inovação pedagógica – 30%

2.4. Provas pedagógicas prestadas a nível superior – 20%

3. Outras atividades relevantes para a instituição – 25%

3.1. Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições – 55%

3.2. Responsabilidade e participação na organização da atividade científica – 15%

3.3. Responsabilidade e participação na organização das atividades profissional, de inovação e de empreendedorismo – 15%

3.4. Responsabilidade e participação na organização das atividades com impacto na formação, internacionalização e empregabilidade de estudantes e diplomados – 15%